



ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Abrigo Institucional/República.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 655.200,00

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de atendidos cofinanciados: 30

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana: 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

➤ **Identificação da Instituição**

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade	
Nome: Associação Brasileira de Ação Social Cristã	
CNPJ: 02.653.857/0009-93	
Endereço: Rua Paraguaçu 170	
Bairro: Jardim Thelma	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09850-700
Site: www.abasc.com.br	
Telefone: 11 4822-2885	E-mail: coordenacaogeral@abasc.com.br
Registro CMAS: 118	Registro CMDCA: 104
Registro CEBAS: 7100.037543/2018-68	Vencimento do Registro CEBAS: Em processo de renovação
Utilidade Pública: Municipal () Estadual () Federal ()	

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Veranilda de Oliveira Guimarães	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 03/01/2021 a 02/01/2025
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: contato@abasc.com.br

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Maria da Conceição do Nascimento Purcino de Oliveira	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

Alvará de funcionamento: () sim (X) não

Licença Sanitária: () sim (X) não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

- **1998** – Fundação da Associação Brasileira de Ação Social Cristã, organização não governamental, sem fins econômicos ou lucrativos, de interesse social;
- **2008** – Fundação da Unidade Prestadora de Serviço do Estado de São Paulo, Centro de Apoio Mão Amiga, bairro com alto índice de vulnerabilidade social e consumo de drogas. Após diagnóstico realizado foram iniciadas atividades socioassistenciais e socioeducacionais com 30 crianças, adolescentes e jovens em contraturno escolar visando o protagonismo social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário de cada atendido.
- **2010** – a UPS Centro de Apoio Mão Amiga recebeu o Certificado de registro no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDCA - Conselho Municipal



dos Direitos da Criança e do adolescente.

➤ **2012** – Iniciamos a primeira parceria com a Secretaria de Assistência Social do município de São Bernardo do Campo, por meio da Eco Rodovias, recebemos aporte financeiro para capacitar 200 adolescentes/jovens entre 14 e 17 anos através do Projeto Ecooperar, que teve como objetivo contribuir para conhecimentos de sustentabilidade, educação ambiental, cidadania visando à transformação de hábitos e comportamentos de gestão de resíduos sólidos nas comunidades, proporcionando conhecimento sobre os processos de gerenciamento e valorização dos resíduos.

➤ **2013** - Iniciamos mais uma parceria com a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo, porém agora recebemos repasse público enviado pelo FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente). Atendemos diariamente 30 crianças/adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região do Grande Alvarenga.

➤ **2014** - Inauguramos a UPS Ribeirão Pires, onde realizamos o atendimento de 800 pessoas diretamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento para as faixas etárias de 06 a 15 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e 60 anos ou mais. Desenvolvemos oficinas de Corpo e Movimento, Recreativa, Esportiva, Karatê, Capoeira, Teatro, Dança, Judô, Pintura em tecido e Futsal.

➤ **2015** – Recebemos o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, que comprova a nossa inscrição no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo.

➤ **2016** – Recebemos nossa inscrição no Cadastro do Pró Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS.

➤ **2016** - Iniciamos nossas atividades no bairro Jardim Esmeralda em parceria com o CRAS II, também desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias.

➤ **2018** - Recebemos o registro do CEBAS – Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social.

➤ **2018** – Por meio de chamamento público, iniciamos parceria com o Município de Diadema através da Secretaria de Esportes e Lazer, com o Programa Força do Esporte, onde são ofertadas 10 modalidades (Judô, Karatê, MuayTay, Ioga, Pilates,

Capoeira, Jiu Jitsu, Kung Fu, Fit Dance, Zumba e Ritmos em geral), onde atendemos mensalmente 1.200 munícipes na faixa etária acima de 06 anos até a terceira idade.

➤ **2018** – Realizamos no Jardim Telma no município de São Bernardo do Campo, o atendimento diário de 76 usuários com recurso próprio, com atividades não pactuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, distribuídas da seguinte forma: 50 usuários entre 06 a 12 anos através da Oficina de Ballet, 16 usuários entre 06 e 20 anos através da Oficina de Violino, 10 usuários entre 50 a 60 anos através da Oficina de Bordado.

➤ **2019** – Parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de São Bernardo do Campo, para atendimento de 30 crianças/adolescentes de 6 a 15 anos de idade, com atividades socioassistenciais, trabalhando fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

➤ **2020** – Iniciamos em Diadema o SAICA ABASC Mão Amiga, desenvolvendo o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de 20 crianças/adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. Este serviço visa o acolhimento provisório e excepcional de crianças/adolescentes de ambos os sexos, inclusive com qualquer tipo de deficiência ou transtorno, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias responsáveis encontraram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. Trabalhamos buscando favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidade para que o indivíduo faça escolhas de autonomia, de forma que a criança/adolescente busque sempre condições para independência e o autocuidado. Nesta unidade tivemos alguns casos de crianças que acolhidas que estavam dentro do grupo do espectro autista e TDAH, e dentro do período da Pandemia COVID-19 tivemos que nos adaptar com a forma de estudo deles, como as aulas eram aplicadas de forma online, foi necessário maior dedicação para eles devido à neuro diversidades, mas conseguimos concluir o ano de forma positiva com todos.

➤ **2020** – Após termos sido contemplados em chamamento público, iniciamos parceria com a Secretaria de Educação de Diadema – SP para administrar a Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves, ofertando atendimento na área da Educação

Infantil em período integral, para 192 crianças residentes no Município de Diadema, na faixa etária de 0 a 3 anos. Nossos objetivos educacionais estão baseados em atender as reais necessidades das crianças, respeitando sua cultura, suas singularidades, ampliando o universo de experiências, conhecimentos e habilidades por meio de brincadeiras e interações, considerando as crianças em suas necessidades não apenas cognitivas, mas também as afetivas, sociais, biológicas e as deficiências de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e todas que possuem impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.

➤ **2020** – Parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Diadema, para disponibilidade de 60 vagas diárias para pessoas em Situação de Rua, acima de 18 anos durante o Período de Pandemia COVID-19. O serviço era realizado através de encaminhamento da Rede de Saúde e por meio de abordagem social, que tem exatamente o papel de identificar qual a relação dos sujeitos com a rua. Durante o período de execução do projeto atendemos 360 pessoas que estavam nessa condição.

➤ **2020** - Iniciamos parceria com a Secretaria de Educação de São Bernardo Campo para administrar a Creche ABASC I - Las Palmas, ofertando atendimento na área da Educação Infantil em período integral, para 86 crianças residentes no Município de São Bernardo do Campo, na faixa etária de zero a três anos.

➤ **2020** – Recebemos a certificação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Diadema.

➤ **2020** – Projeto Circo, através de parceria firmada para o desenvolvimento da oficina de Arte Circense em ambiente escolar, na Organização Civil Social ou no Município de Diadema, no total de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos, distribuídos nas unidades escolares nas diferentes regiões.

➤ **2020** – Projeto Ciências, através de parceria para desenvolvimento de vivências em ambiente escolar no Município de Diadema, no total estimado de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos, distribuídos nas unidades escolares nas diferentes regiões.

- **2020** – Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Ribeirão Pires, disponibilizando 40 vagas diárias para atendimento noturno de pessoas em Situação de Rua, acima de 18 anos durante o Período de Pandemia COVID-19. O serviço era realizado por meio de abordagem social, que tem exatamente o papel de identificar qual a relação dos sujeitos com a rua. Durante o período de 6 meses atendemos 240 pessoas que estavam nessa condição.
- **2021** - Realizamos 2880 atendimentos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em São Bernardo do Campo nos Bairro Parque dos Químicos.
- **2021** – Atendimento de 192 crianças de 0 a 3 anos de idade em nossa unidade escolar Creche Rubem de Azevedo Alves.
- **2021** – Recebemos nossa certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social, para desenvolvimento de projetos no município de Santo André.
- **2022** - Iniciamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Jardim Inamar, Diadema, realizado em grupo, organizado de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os grupos são trabalhados de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver os seus sentimentos de pertencimento e identidade. Atendemos 120 usuários, na faixa etária de 6 a 15 anos de idade, incluindo usuários que possuem deficiências e outros com transtornos do espectro autista.
- **2022** – Ampliamos nosso atendimento na unidade escolar Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves para 225 crianças de 0 a 3 anos, no município de Diadema.
- **2022** – Iniciamos uma nova parceria com a Secretaria de Educação de Diadema para atendimento de 167 crianças de 0 a 3 anos em unidade escolar Creche ABASC IV - Vila Nogueira.
- **2022** – Firmamos parceria com o município de Diadema para atendimento de 1000 munícipes a partir de 9 anos de idade no Projeto Práticas Esportivas, através de modalidades de Vôlei, Basquete, Futsal, Zumba, Capoeira, Box, Funcional e Pilates.

- **2022** – Seguimos com nosso atendimento em Diadema com o Projeto Práticas Corporais, onde ofertamos 2000 vagas para munícipes a partir de 6 anos de idade, ofertando aulas de Futsal, Karatê, Kickboxing, Futsal, Capoeira, Pilates, yoga, funcional, Jiu Jitsu, Judô e Ritmos.
- **2022** – No SAICA ABASC Abrigo Diadema, ampliamos nosso atendimento para 25 acolhidos de 0 a 17 anos e 11 meses, através de termo firmado com o município.
- **2022** - Iniciamos as 3 unidades de SAICA ABASC Casa Lar Mauá, acolhimento provisório e excepcional de 30 crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Nesta unidade temos alguns casos de crianças que estão dentro do espectro autista, ele está sendo acompanhado tanto na escola como na unidade, pois precisa de uma alteração maior para desenvolvimento dos estudos, neste caso trabalhamos com o auxílio da rede, mas principalmente da psicóloga da unidade, que está na casa diariamente não apenas prestando atendimento para as crianças/adolescentes institucionalizadas, como também para a equipe que trabalha na unidade e que tem um vínculo maior com os acolhidos. Temos o caso de uma criança com hidrocefalia, que está acolhido, sabemos que no caso dele o cuidado é maior ainda, uma vez que ele é totalmente dependente.
- **2022** – Iniciamos parceria com o município de Santo André, para atendimento de 90 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Vila Sacadura Cabral, com oficinas de artes, esporte, recreação no período de contraturno escolar.
- **2022** – Ampliamos nosso atendimento em São Bernardo do Campo através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo 30 crianças/adolescentes no bairro Jardim Cruzeiro do Sul, com oficinas lúdicas, de esporte e lazer.
- **2022** – Iniciamos o Projeto Mão Amiga, através de cofinanciamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atendimento de 300 adolescentes e jovens de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires, ofertando aulas

esportivas, de lutas, corpo e movimento, no período de contraturno escolar.

3. Justificativa

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no censo de 2010 a população de São Bernardo Campo equivalia a 765.463 munícipes, e a população estimada pelo IBGE de 2018 é de 833.240 munícipes.

Considerando o número de pessoas atendidas no ano de 2018, média de 26 por mês, justificamos a necessidade desse serviço para atender essa demanda a SAS/PMSBC disponibiliza a essa população o serviço de República em imóvel com características residencial onde os usuários podem ficar por um período maior do que o serviço Casa de Passagem para se organizarem para Moradia Autônoma, Retorno familiar e/ou retorno a cidade de origem.

4. Objetivo Geral

Acolher em condições dignas e de segurança, garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, com vistas a desenvolver a autonomia e o reestabelecimento/fortalecimentos dos vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, de forma a promover novos projetos de vida.

5. Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral, proporcionando a escuta qualificada e sensível da demanda dos/das usuários/rias, compreendendo cada um em seu contexto familiar, social, histórico, econômico e cultural, em ambiente protegido;
- Desenvolver condições para o atendimento das necessidades imediatas, a independência e o autocuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover ações que contribuam na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários;

- Possibilitar a convivência familiar, social e comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais (principalmente saúde, educação, trabalho e renda e habitação), assim como aos benefícios socioassistenciais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e construam novos projetos e trajetórias de vida, o que pressupõe considerar o crescente fomento à consciência da complexidade da situação de rua e a compreensão acerca da sua dimensão social;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6. Execução

Espaço público.

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhimento da pessoa em situação de rua	<p>Acolher de forma humanizada e fundamentada em princípios éticos, com a finalidade de viabilizar o alcance da vida autônoma;</p> <p>Ofertar moradia em condições dignas;</p> <p>Ofertar espaço de convivência visando fomentar a interação social e grupal.</p>	<p>Acolhida, escuta qualificada, orientação e articulação da rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</p> <p>Leitura do Regimento interno, onde a equipe concederá orientações e esclarecimentos de dúvidas, a fim de facilitar a compreensão sobre o funcionamento do local.</p>	<p>Diário/ Ininterrupto</p> <p>De acordo com interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.</p>

Alimentação	Ofertar espaço de refeições; Ofertar quatro refeições diárias;	Oferta de espaço higienizado com cozinheiro contratado e cujo cardápio elaborado a partir de orientação nutricional e aberto a sugestões dos atendidos e anexo ao relatório mensal de atividades.	
Higienização	Ofertar espaços para lavagem e secagem de roupas e higienização	Oferta de espaço físico para higiene pessoal, banheiros com chuveiro quente, disponibilização de itens de higiene quando identificada a necessidade pela equipe, assim como lençóis, cobertores e toalhas que são lavados em tanque doméstico pelos	Diário/ Ininterrupto
Fortalecimento de vínculos	Fomentar o senso de coletividade e empatia dos acolhidos	Atividades diárias que objetivam a limpeza da casa e abrangem as ramificações horta, galinheiro, pátio, entre outras; Rodas de conversa; Dinâmica de grupo; Assembleias; Realização de festas de confraternização;	Diário/ Ininterrupto

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Lista de atendidos no serviço previamente padronizada pelo órgão gestor	Identificar as pessoas atendidas na moradia; Obter dados qualitativas e quantitativas do relatório mensal.	Atualização em conformidade aos encaminhamentos realizados pelo Centro Pop e/ou desligamento do serviço.	Conforme demanda

<p>Relatório mensal com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho e cujas alterações serão devidamente justificadas.</p>	<p>Registrar mensalmente os dados qualitativos; Permitir o monitoramento do trabalho executado; Avaliar anualmente se o objetivo da parceria foi atingido.</p>	<p>Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor; Junção das informações obtidas ao longo do mês por meio do acompanhamento da equipe de trabalho; Alimentação de Sistemas oficiais que se fizerem necessários ou que vierem a ser implantados.</p>	<p>Mensal</p>
<p>Referenciamento eletrônico com as informações dos atendidos.</p>	<p>Referenciar ao Centro Pop as informações dos atendidos.</p>	<p>Elaboração de planilhas qualitativas preenchidas e enviadas mensalmente ao Centro Pop com informações dos atendidos.</p>	<p>Mensal</p>
<p>Acompanhar a convivência do grupo</p>	<p>Garantir funcionamento do serviço e bem-estar coletivo; Relatar ao Centro pop as ocorrências do serviço</p>	<p>Registro em livro ata, escuta qualificada, atendimento social; Contato telefônico e/ou envio de e-mail com atualização dos casos.</p>	<p>Conforme demanda.</p>
<p>Relatório de acompanhamento dos atendidos no serviço.</p>	<p>Notificar autonomias em cada mês de referência quando alcançadas através de relatório informativo; Compartilhar com os órgãos</p>	<p>Levantamento das informações com base nos registros em livro ata e prontuários.</p>	<p>Conforme demanda</p>

A
NO

	competentes o acompanhamento realizado com o acolhido.		
Abertura de prontuário individual dos atendidos	Registrar os dados dos usuários que acessam a Moradia.	Registro em prontuário realizado pela assistente social do serviço	Conforme demanda
Registro de atividades diárias	Acompanhar e registrar as atividades diárias.	Registro em livro ata; Lista de atividades;	Diário/ Ininterrupto
Acompanhamento de casos junto ao Centro Pop.	Identificar demandas dos atendidos para intervenção.	Escuta qualificada, orientação, acompanhamento de casos e construção do Plano de atendimento individual (PIA) em conjunto com o Centro Pop.	Diário
Referência e contra-referência dos acolhidos.	Identificar, intervir e efetivar a referência e contra-referência, com vistas à garantia da proteção social dos usuários e fortalecer a rede que constitui o Sistema de Garantia de Direitos da Rede Socioassistencial.	Acolhida, recepção e escuta qualificada; Atendimento e orientação individual/grupal sistemática; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Orientação para acesso a documentação pessoal; Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação com o Centro Pop para encaminhamento das demandas à rede socioassistencial para os serviços de outras políticas públicas;	Diário

		<p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</p> <p>Oferta de endereço institucional para utilização como referência;</p>	
Vínculos familiares e comunitários	<p>Resgatar, fortalecer e reconstruir novos vínculos interpessoais elou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem a preparação para moradia autônoma elou retorno familiar</p>	<p>Contato com familiares elou pessoas de referência dos acolhidos:</p> <p>Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares;</p> <p>Visita domiciliar elou atendimento conjunto com familiares</p>	Diário
Articulação entre os Serviços	<p>Pactuar ações e intervenções setorial e intersetoriais para atendimento, acompanhamento e qualificação do Serviço</p>	<p>Haverá participação do Serviço em reuniões periódicas junto ao Centro Pop para planejamento e avaliação do Serviço, de atividades grupais, de discussão de casos e de Coordenação;</p> <p>Participará de reuniões com a rede intersetorial para planejamento e avaliação de ações e intervenções articuladas.</p>	Semanal
Formação permanente de funcionários	<p>Qualificar a atuação profissional da equipe e do Serviço</p>	<p>A OSC propiciará formação permanente aos seus profissionais considerando a realidade,</p>	Permanente

		especificidade e necessidade local.	
--	--	--	--

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento da pessoa em situação de rua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higienização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento de vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de trabalho social

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Lista de atendidos no serviço previamente padronizada pelo órgão gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório mensal com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho e cujas alterações serão devidamente justificadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento eletrônico com as informações dos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da convivência do grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de acompanhamento dos atendidos no serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Abertura de prontuário individual dos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro de atividades diárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de casos junto ao Centro Pop.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

referência dos acolhidos.												
Vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação entre os Serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação permanente de funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador (es)	Meios de verificação
Percentual de frequência e participação dos usuários nas atividades coletivas propostas pelo Abrigo Institucional, sendo aferido a partir de instrumental a ser disponibilizado pelo Órgão Gestor.	Lista de presença; Relatórios quantitativos.
Índice de Adesão dos usuários aos serviços socioassistenciais e equipamentos da rede intersetorial para os quais foram encaminhados.	Relatórios quantitativos.
Percentual de usuários que estavam acolhidos, se organizaram para a vida independente e deixaram o acolhimento.	Relatório do desligamento e seus motivos ao Centro Pop. Relatórios quantitativos.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1. Recursos Humanos

Quantidade	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos ³
1	Coordenador de Projetos Sociais	Ensino Superior	40h	1	R\$ 4.500,00	2
1	Assistente Social	Ensino Superior	30h	1	R\$ 2.500,00	2
5	Educador do Terceiro Setor	Ensino Médio	12x36	1	R\$ 11.251,50	2
1	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40h	1	R\$ 1.800,00	2

2	Agente Operacional	Ensino Fundamental	40h	1	R\$ 3.300,92	2
1	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	1	R\$ 1.735,46	2
2	Auxiliar de cozinha	Ensino Fundamental	40h	1	R\$ 3.300,92	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1 - Empregado 2 - Autônomo 3 - Voluntário 4 - Dirigente 5 - Estagiário

³ 1 - Próprio 2 - Repasse FMAS 3 - Repasse FUMCAD

10.2 Recursos Materiais Despesas:

Quantidade	Categoria	Valor Total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	R\$ 6.000,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$ 2.885,45
	Produtos de higiene; Produtos de limpeza; EPI's; Materiais de escritório; Materiais esportivos; Materiais descartáveis;	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	R\$ 1.800,00
	Serviços contábeis; Manutenção de equipamentos;	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	R\$ 1.450,00
	Contas de água; Contas de luz; Contas de telefone e internet; Gás de cozinha;	
Quantidade	Categoria – Serviços de Transporte	R\$ 10,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Outras despesas - Adequação	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Outras despesas – Manutenção do imóvel	R\$ 1.000,00
	Manutenções prediais, consertos gerais.	

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 119.728,30 (Cento e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Móveis e utensílios	R\$ 43.830,99
Veículo Automotor	R\$ 34.694,00
Equipamentos de tecnologia e informática	R\$ 38.495,91
Máquinas e equipamentos	R\$ 2.707,40

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para execução das atividades inerentes ao serviço.

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1-Recursos Humanos – CLT	R\$ 28.388,80	R\$ 13.075,75	R\$ 41.464,55
2- Recursos Humanos – Autônomos	_____	_____	_____
Total Geral	R\$ 28.388,80	R\$ 13.075,75	R\$ 41.464,55

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência do proposto.

10.5 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 41.464,55	R\$ 497.574,60
II	Rec. Humanos (6)	R\$ -----	R\$ -----
III	Medicamentos	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -----	R\$ -----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 2.685,45	R\$ 32.225,40
VII	Serviços Médicos (*)	R\$ -----	R\$ -----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ -----	R\$ -----
X	Locações Diversas	R\$ -----	R\$ -----
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
XII	Transporte/ Combustível	R\$ -----	R\$ -----
XIII	Bens materiais permanentes	R\$ -----	R\$ -----
XIV	Obras	R\$ -----	R\$ -----
XV	Despesas financeiros e bancários	R\$ -----	R\$ -----
XVI	Outras despesas (Manutenção)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 54.600,00	R\$ 655.200,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 54.600,00
2º	R\$ 54.600,00
3º	R\$ 54.600,00
4º	R\$ 54.600,00
5º	R\$ 54.600,00
6º	R\$ 54.600,00
7º	R\$ 54.600,00

8º	R\$ 54.600,00
9º	R\$ 54.600,00
10º	R\$ 54.600,00
11º	R\$ 54.600,00
12º	R\$ 54.600,00
	R\$ 54.600,00
Total	R\$ 655.200,00

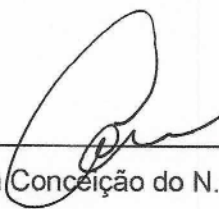
12. Prestação de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2022.



Veranilda de Oliveira Guimarães
Presidente



Maria da Conceição do N. P. de Oliveira
Responsável Técnico
CRESS: 60953